



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto nº 2 de 01 de novembro de 2019**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.634,17 (Dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 2 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.634,17 (Dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 011 de 23 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.634,17 (Dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.514,17
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.634,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.634,17</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.634,17</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### 2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.931,83
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.401,92
4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	4.300,42
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.634,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.634,17</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>10.634,17</b>



**CIDCD CHAPADA FORTE**

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2019.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em  
01 de novembro de 2019.

---

**JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Presidente do Consórcio  
CPF : 521.007.745-49